

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

1 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 14:00 horas, no  
2 formato virtual, link <http://meet.google.com/kau-vaqc-mev>, reuniu-se o  
3 COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na qual estavam  
4 presentes os seguintes Conselheiros: Sra. Beatriz Campos Kowalski, representante  
5 da FLORAM (Secretária Geral do COMDEMA e, nesta ocasião, representando o  
6 Sr. Fábio Gomes Braga representante da SMMA e Presidente deste Conselho), Sra.  
7 Marilei Biletski Grams, representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS,  
8 Dr. Jorge Luiz Alves Rodrigues, representante da Ordem dos Advogados do Brasil  
9 – Seção de Santa Catarina – OAB/SC, Sr. Danilo Alves Milhome, representante do  
10 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU, Sr. Bruno  
11 Marques, representante do Movimento Floripa Sustentável – MFS, Sr. Samuel  
12 Becker, representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina –  
13 FIESC, Dr. Cristiano da Luz Alves, representante da Câmara dos Dirigentes  
14 Lojistas de Florianópolis – CDL, Sr. Ademir Diego Degering, representante da  
15 Associação Catarina de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais – ACESA, Sra.  
16 Leana Paula Bernardi, representante do IAR, Sr. Alencar Valmor Vigano,  
17 representante da UFECO, Sr. Emerilson Gil Emerim, representante do MFS, Sr.  
18 Rodrigo Sulzbach Chiesa, representante do CREA, Sr. Saulo Yassumassa Ito,  
19 representante da CDL, Sr. Ivânio Alves da Luz, representante da UFECO, Sr.  
20 Fernando Magoga, representante da Polícia Militar Ambiental – PMA, Sr. Paulo  
21 Douglas Teles Pereira representante do IMV, Sr. Bruno Vieira Luiz, representante  
22 da SSB. Presentes também o Sr. Fabio Wiggers, fiscal da FLORAM e a secretária  
23 executiva do COMDEMA Tânia da Silva Homem, completando (19) participantes.  
24 Sra. Beatriz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, desejou uma boa  
25 tarde e assumiu a condução dos trabalhos na condição de Secretária Geral. Em  
26 seguida, iniciou a pauta de reunião. Como primeiro item, colocou-se em votação a  
27 **ATA REVISADA** da reunião ordinária de 08 de novembro de 2021. **Aberta a**  
28 **votação** a ATA foi aprovada por unanimidade. Como segundo item de pauta  
29 iniciou-se, então, o julgamento dos processos: **(I) PEDIDO DE VISTA**  
30 **PROCESSO N. 448/2013, AIA N. 12.860/2013**, tendo por autuada **SANDRA**  
31 **MARA DA SILVA**. O Conselheiro Sr. Alencar apresentou o voto vista e, em seu  
32 parecer opina pela manutenção da decisão de primeiro grau, em toda a sua  
33 extensão. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância,  
34 nos termos do voto vista. **Votaram a favor:** PMA, UFECO, CREA/SC, IAR, SSB,  
35 FIESC, FLORAM, SMS, IMV, CAU, **Opção 2** - Voto do relator. **Votaram a**  
36 **favor:** OAB/SC, CDL, MFS. **Abstenção:** ACESA. **RESULTADO OPÇÃO 1. (II)**  
37 **PROCESSO N. 1258/2014, AIA N. 11.073**, tendo por autuada **ZULEIDE DE**  
38 **FATIMA BERNABÉ**. Em seu parecer, o relator opina pela procedência parcial  
39 do apelo de revisão formulado pela recorrente, com a substituição da sanção de  
40 multa simples por prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da

41 qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal 6.514/2008, com a  
42 intimação da autuada para assinar termo de compromisso pela autoridade superior;  
43 mantendo-se, independentemente, as demais determinações referentes ao  
44 desfazimento das construções e aterro realizadas em Área de Preservação  
45 Permanente, e à realização de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD).  
46 **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância. **Opção 2-**  
47 **Reforma nos termos do voto do relator. RESULTADO:** Por unanimidade,  
48 **OPÇÃO 2. (III) PROCESSO N. 551/2016, AIA N. 15.340,** tendo por autuada  
49 **ODETE TEREZINHA MUSSI.** Em seu parecer, o relator opina pelo  
50 conhecimento e provimento do recurso interposto pela autuada, no sentido de  
51 reconhecer a incidência da prescrição da pretensão punitiva em razão do transcurso  
52 do lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, haja vista que a edificação, à época da  
53 lavratura do AIA, já existia há mais de 7 (sete) anos no local, comprovada pelas  
54 imagens do Relatório de Fiscalização Ambiental, bem como as imagens extraídas  
55 do geoprocessamento dos anos de 2009 e 2012. **Aberta a votação. Opção 1** -  
56 **Manutenção da decisão de 1ª instância. Opção 2** - Voto do relator.  
57 **RESULTADO:** Por unanimidade, **OPÇÃO 2. (IV) PROCESSO N. 1080/2013,**  
58 **AIA N. 12.623,** tendo por autuada **VANESSA DOS SANTOS SILVA.** Em seu  
59 parecer, o relator opina pela improcedência do recurso, com a manutenção integral  
60 da decisão administrativa, recomendando-se que sejam tomadas as devidas  
61 providências referidas no art. 214, parágrafo único, do Plano Diretor.  
62 **RESULTADO:** Manutenção da decisão de 1ª instância. **(V) PROCESSO N.**  
63 **739/2016, AIA N. 14.079,** tendo por autuada, **VILZAIR MARIA DEUCHER.**  
64 Em seu parecer, o relator opina pelo conhecimento e provimento do recurso,  
65 reconhecendo-se a nulidade insanável do AIA n. 14.079, bem como a prescrição da  
66 pretensão punitiva, reformando-se a decisão de primeira instância. **Aberta a**  
67 **votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância. **Opção 2** - Voto do  
68 relator. **RESULTADO:** Por unanimidade, **OPÇÃO 2. (VI) PROCESSO N.**  
69 **1494/2016, AIA N. 15.536,** tendo por autuado, **PAULO PEDRO DE AGUIAR.**  
70 Em seu parecer, o relator opina pela improcedência do recurso, com a manutenção  
71 integral da decisão administrativa. **RESULTADO:** Manutenção da decisão de 1ª  
72 instância. **(VII) PROCESSO N. 13019/2007, 15.496/2007, AIA N. 5.995,** tendo  
73 por autuado, **MARCIO LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.** Em seu  
74 parecer, o relator opina pela declaração da prescrição intercorrente para os autos de  
75 infração, cabendo à FLORAM o atendimento da resolução COMDEMA N.  
76 001/2016, no que couber. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de  
77 1ª instância. **Opção 2-** Voto do relator. **RESULTADO:** Por unanimidade,  
78 **OPÇÃO 2. (VIII) PROCESSO N. 550/2016, AIA N. 15.339,** tendo por autuado,  
79 **CLEIDIOMAR MOTA.** Processo retirado de pauta, baixa em diligência. **(IX)**  
80 **PROCESSO N. 2028/2016, AIA N. 15928,** tendo por autuado **PEDRO**  
81 **BITENCOURT.** Em seu parecer, o relator opina pelo conhecimento e provimento  
82 do recurso interposto pela autuada, no sentido de reconhecer a incidência da  
83 prescrição da pretensão punitiva em razão do transcurso do lapso temporal superior

84 a 5 (cinco) anos, haja vista que a edificação, à época da lavratura do AIA, já existia  
85 há mais de 9 (nove) anos no local, comprovada pelas imagens do Relatório de  
86 Fiscalização Ambiental, bem como as imagens extraídas do geoprocessamento dos  
87 anos de 2007 e 2012. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1<sup>a</sup>  
88 instância. **Opção 2** - Voto do relator. **RESULTADO: OPÇÃO 2. (X)**  
89 **PROCESSO N. E-026035/2009, 012/2002, 49862/2015, AIA N. 11.483**, tendo  
90 por autuado, **WILSON ROSSI**. Em seu parecer, o relator opina pelo  
91 conhecimento e provimento do recurso hierárquico e declarar a prescrição punitiva  
92 do ato infracional. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1<sup>a</sup>  
93 instância. **Opção 2** - Voto do relator. **RESULTADO: Por maioria, OPÇÃO 2.** Na  
94 sequência, como terceiro item de Pauta, tratou-se da Deliberação acerca da  
95 proposta de Alteração/Acréscimo de texto à Resolução n. 001/2019 do  
96 COMDEMA (Regimento Interno da CTJ), referente ao procedimento a ser adotado  
97 em casos de pedido de vistas do processo e emissão de voto vista. A referida  
98 proposta foi deliberada na CTJ no dia 19/10/2021 e encaminhada aos Conselheiros  
99 juntamente com a convocação para esta reunião. A Sra. Beatriz fez uma breve  
100 explanação acerca da proposta e submeteu à deliberação pelo pleno do Conselho,  
101 sendo aprovada por unanimidade a proposta de alteração. Ato contínuo, tratou-se  
102 do quarto item de Pauta, calendário COMDEMA 2022. Após amplo debate, ficou  
103 mantido para 2022 as reuniões todas as segundas segundas-feiras de cada mês,  
104 com início às 14h. Foi sugerido pela Sra. Leana a elaboração de um calendário de  
105 temas com a participação de especialistas, pois entende necessário pensar políticas  
106 públicas no âmbito do meio ambiente, não restringindo a atuação do COMDEMA  
107 apenas a questão de julgamento dos processos. Sr. Emerilson sugeriu temas como;  
108 a) Plano de Manejo das UCs; b) Projeto Orla; c) Fundo Municipal do Meio  
109 Ambiente. Sendo este o último item de pauta, foi aberta a palavra para assuntos  
110 gerais. Sr. Emerilson mencionou sua preocupação com os projetos de  
111 “engordamento das praias de Ingleses e Jurerê”, destacando que existe e entende  
112 necessário o resgate do “Projeto Orla”. Sr. Ivânio mencionou a mesma  
113 preocupação relatada pelo Sr. Emerilson com relação aos projetos de  
114 engordamento das praias de Ingleses e Jurerê. O Sr. Alencar manifestou seu apoio  
115 a moção pela retomada do “Projeto Orla”. A Sra. Beatriz se prontificou em  
116 solicitar juto ao IMA cópia dos projetos, destacando a importância do COMDEMA  
117 acompanhar esse assunto. Na sequência, o Sr. Ivânio mencionou que está  
118 encontrando dificuldades em obter retorno da Floram com relação a denúncias de  
119 construção irregular na praia do Forte. A Sra. Beatriz se colocou à disposição para  
120 apurar e informar os autos de infração lavrados, registrando o e-mail do gabinete  
121 da Floram para contato (e-mail: [gabinete.floram@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete.floram@pmf.sc.gov.br)). Pediu desculpas  
122 em nome de toda fundação, esclarecendo que, as demandas são muito  
123 significativas em relação ao quantitativo de pessoas, o que dificulta o andamento  
124 dos trabalhos. O Sr. Cristiano, de posse da palavra, agradeceu a Sra. Beatriz pela  
125 dedicação como Secretária Geral do COMDEMA e parabenizou pela escolha  
126 assertiva da secretária executiva Sra. Tânia, que tem se destacado pela proatividade

127 com que vem atuando e pelo apoio muito eficaz a CTJ. Salienta que percebe  
128 nitidamente o COMDEMA antes e o COMDEMA depois, verificando os  
129 resultados substanciais e significativos com os trabalhos, a exemplo da distribuição  
130 dos processos digitalizados pela secretária. O Sr. Jorge agradeceu a Sra. Beatriz e  
131 ratificou as palavras do Sr. Cristiano com relação ao apoio bastante eficaz a CTJ  
132 feito pela Sra. Tânia, registrando também, agradecimento especial aos membros da  
133 CTJ, por todo empenho e dedicação na realização dos trabalhos na câmara técnica,  
134 destacando que, durante o período em que o COMDEMA estava sem secretária  
135 executiva os membros da CTJ decidiram digitalizar os processos em carga,  
136 proporcionando celeridade no andamento dos trabalhos. A Sra. Beatriz agradeceu  
137 toda dedicação da CTJ, salientando que, durante o período sem secretária  
138 executiva, a câmara técnica conduziu as reuniões sem jamais deixar de julgar os  
139 processos, evitando assim que ocorressem as prescrições intercorrentes. Agradeceu  
140 também a acolhida que recebeu de toda CTJ quando assumiu como Secretária  
141 Geral do COMDEMA, parabenizou todos os membros da CTJ, a secretária Sra.  
142 Tânia e, todos os Conselheiros pelo empenho e dedicação ao COMDEMA.  
143 Finalmente, nada mais havendo a tratar, a Sra. Beatriz agradeceu a presença de  
144 todos e encerrou a reunião às 15h51min. Esta ata foi redigida por Tânia da Silva  
145 Homem, Secretária Executiva do COMDEMA em Exercício, que a submeterá à  
146 apreciação e aprovação dos Conselheiros para todos os efeitos legais.  
147



148